



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 009-04/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o adiantamento de dia e horário das sessões plenárias ordinárias da última quinzena do mês de dezembro de 2020, da Câmara de Vereadores de Forquethina.

CONSIDERANDO as datas festivas de final de ano, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- As Sessões Plenárias Ordinárias dos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, ficam adiantadas para os dias 21 e 28 de dezembro respectivamente, às 12 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 03 de dezembro de 2020.

PAULO ADEMAR LENHART,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

CLARICE GRODERS
Secretária